MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Fundo: Série Interior - Nacionalidades (IJJ6) (A9)

Seção/Série: Processos de naturalização

Notação: BR RJANRIO A9.0.PNE.70529

Título: Processo de Naturalização de Julia Foresti Martinelli (Título Declaratório)

Data: 26/06/1942

Quantidade de Páginas: 47

Observações:

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 00 1 1304 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES 25801-44 DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR RIO DE JANEIRO, D. F. 26 JUN 1942 4112764 SERVICO DE COMUNICAÇÕES DISTRIBUIÇÃO 24.4.28245 OAC1. 3.49 Portaria 22-2-45 1. Hital 7. 2/3 15-345 JC 45 3:45 Desp. publ. 31.3.43 Dy 14-3-45 DAP/4,9, 4/ 19 Lec 21-9- 44 Cacy 17.3. 45. Santiago 24-10-44 Diretor 28-10-VV 1ª Lec. 27-11-44 Full 20212.44 baixa-11-12-44 211-19.1.45 S. A. 2-2-45-Dielor 5-2-4 6 eg . 20 . 2 · 45 Zel 21.2.45. al 222,45

Exmo. Sr. Ministro da Justica e Negócios Interiores.

MINISTÈRIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES 26 JUN 1942 11 12764 SERVICO DE COMUNICAÇÕES

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529/2

D. JULIA FORESTI MARTINELLI, por seu procurador infra-assinado, natural da Itália, viúva, residente em São Paulo, capital do Estado de São Paulo, à rua Redenção nº407, proprietária de bens imóveis situados no Brasil e adquiridos anteriormente a 16 de julho de 1934, tendo filhos brasileiros, também nascidos antes daquela data, residente no território nacional desde o ano de 1897, e não tendo manifestado nunca a intenção de conservar a nacionalidade de origem, conforme se vê dos documentos juntos, vem respeitosamente

Senador Paulo Egídio 15:

OTAVIO UCHO, BA W. Bh - Tel

Requerer a V.Exa. se digne ordenar a expedição em seu favor de título declaratório de cidadania brasileira, sempre se procedendo como em casos identicos.

E. R. Mce: JAIME VÉLEZ - Inscr. 3351, n.o 3191 da Ordem dos Advogados - São Paulo. (Si Pa lo-RUA de JUNHO de 1942 (O procurador da requerente tem escritório em São Paulo, à rua Em test.o

OF Almelua Nobie

Luiz A. N. Caldeira



Traslado

3 / FLS. 45-

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Capital do Estado de São Paulo

TABELIÃO NOBRE

Dr. Fernando de Almeida Nobre

10.0 TABELIÃO DE NOTAS

67 VIADUTO BÔA VISTA - 67

TELEFONE 3-1007

Procuração bastante que faz Dona Julia Foresti Martinelli

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta do disserva do mês de junho de disserva do dito ano, nesta Cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu Cartorio, perante mim tabelião, comparece la como outorgante. Como Julia Foresti Martinelli viuva italiana proprietaria, residente nesta Capital, a rua Redempção, no 107----

BR RJANRIO A9.0.PNE.

7 0 5 29 70 3



reconhecido pelo proprio de mim e das duas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito que, por este publico Instrumento, e na melhor fórma de Direito, nomea e constitue seu bastante procurador oDr. Jaime Velez, solteiro, brasileiro, advogado, com escritorio nesta Capital, a rua Senador Paulo Egidio, 15, com amplos e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos junto ás autoridades brasileiras, requerendo, praticando e assinando tudo que se tornar necessario para a obtenção do titulo declaratorio de cidadania brasileira em nome da outorgante, valendo os poderes da clausula ad-juditia para o foro em geral, em qualquer juizo, instancia ou tribunal, podendo inquirir e reinquirir testemunhas, recorrer, seguir recursos, substabelecer esta e usar dos poderes abaixo impressos que, lidos, ratifica en em em da con poderes abaixo impressos que, lidos, ratifica en em em dos poderes abaixo impressos que, lidos, ratifica en em em da con poderes abaixo impressos que, lidos, ratifica en em em dos poderes abaixo impressos que, lidos, ratifica en em em de em de contratorio de cidadania brasileira em nome da contratorio de

O cartorio possúe cofres e casa forte á prova de fo

BR RJANRIO A9.0.PNE. 0 7 0 5 2 9 7 4



Ao qua disse el outorgante , conferia os poderes que as leis, lhe concedem, para em seu nome , como se presente fosse , requerer , alegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo a quem de direito tiver as ações competentes, civeis, crimes ou comerciais, proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assinando os respectivos articulados, oferecendo em juizo o que fór necessario nos incidentes que aparecerem interpondo os recursos de apelações ou agravos, e prestando em sua alma qualquer licito juramento, requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros, e cartas precatorias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistencias, transações, arbitrações, arrecadações, protestos, contra protestos; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra dele dando quitação do que , seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse , do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceit DU e assina CDM as testemunhas abaixo que puviram ler este,a rogo da putorgante que se decla rou analfabeta, assina o seu filho Ludovico Martinelli, major, brasileiro, aqui residente e meu conhecido Lu, Sebastiao Carvalho, escrevente, escrevi. Eu, Luiz Antonio Netto Caldeira, oficia Maior, a subscrevi (aa) LUI HERMILIO NAS selos federa guida, EU. publico e ra Em testemunho D. e Selos Oficial Maior Rs. 148500 pg

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Uf

O SERVENTUARIO

JOÃO | CONCOLVES LORdello

[Nescimentos - Caramentos - Chilos e Certidões]

DISTRITO DE PAZ DA SEDE DA COMARCA

PITANGUEIRAS — Estado de S. Paulo

JOÃO GONÇALVES LORDELLO, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil deste Distrito e Séde da Somarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, Brasil, na forma da lei, etc...

GERTIFICA a pedido verbal de pessoa interes sada e para fins de direito, que revendo em cartorio os livros em arquivo nele existentes a seu cargo, deles no de registro de casamento nº 4, as folhas 22 verso sob o numero 14, consta o assentamento do casamento de teor seguinte:- JOÃO MARTINELLI. Aos trinta dias do mez de Abril de mil novecentos e dez, nesta cidade de Pitangueiras, em cartorio de Paz, as duas horas e meia da tarde, prezente o Meretissimo Juizo dos Casamentos deste districto Capitão Joaquim Baptista Gomes de Oliveira primeiro Juiz de Paz, commigo official efetivo e as testemunhas Augusto Magri e Luiz Bettoni; receberam-se em casamento JOÃO MARTINELLI E DO= NA JULIA FORESTI, residentes neste districto, naturaes de Belgamo na Italia; ELLE, viúvo, com vinte e nove annos de idade, proprietario, filho de Pedro Martinelli e Margarida Colozi; e ELIA, solteira, com dezenove annos de idade, profissão domestica, filha de Camillo Foresti e Palmyra Bettoni; os quaes no mes mo acto declararam que não teêm entre si parentesco em gráo pro hibido, nem outro impedimento que os inhiba de contrahir o caza mento civil. Em firmeza do que, eu Bernardino Teixeira Guimarães Official do Registro Civil, fiz este termo que, assigna digo,que vae por todos assignado assignando arogo da contrahente pon não saber ler e nem escrever Ulisses Ripamente, e dou fé. (aa)-Joaquim Baptista Gomes de OlTa - João Martinelli - Ulise Ripamonte - Augusto Magri: com 35 annos de idade negociante, rezidente nesta cidade - Bettoni Luiz Com quarenta annos de edade lavrador residente neste destrito - Domingos Della Coletta -Segundo Foresti. Era o que se continha em dito registro de casamento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito do proprio original do que dou fé. Pitangueiras, aos oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e dois.

O Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

BR RJANRIO A9.0, PNE.

070529 70 5

D. B. E-SELOS

31\$200

Pg.

(João Gonçalves Lordello)

CARTORIO DE CARTORIO DE CARTORIO DE CARTORIO DE CARTORIO CIVIL DE CARTORIO CIVIL DE CARTORIO CARTORIO DE CARTOR

Firma Tab. ROQUETTE Rua do Rosario, 115-Rio

FIRMA NO 10.0 TAB. "NOBRE" São Paulo-Viaducto BôalVista,67

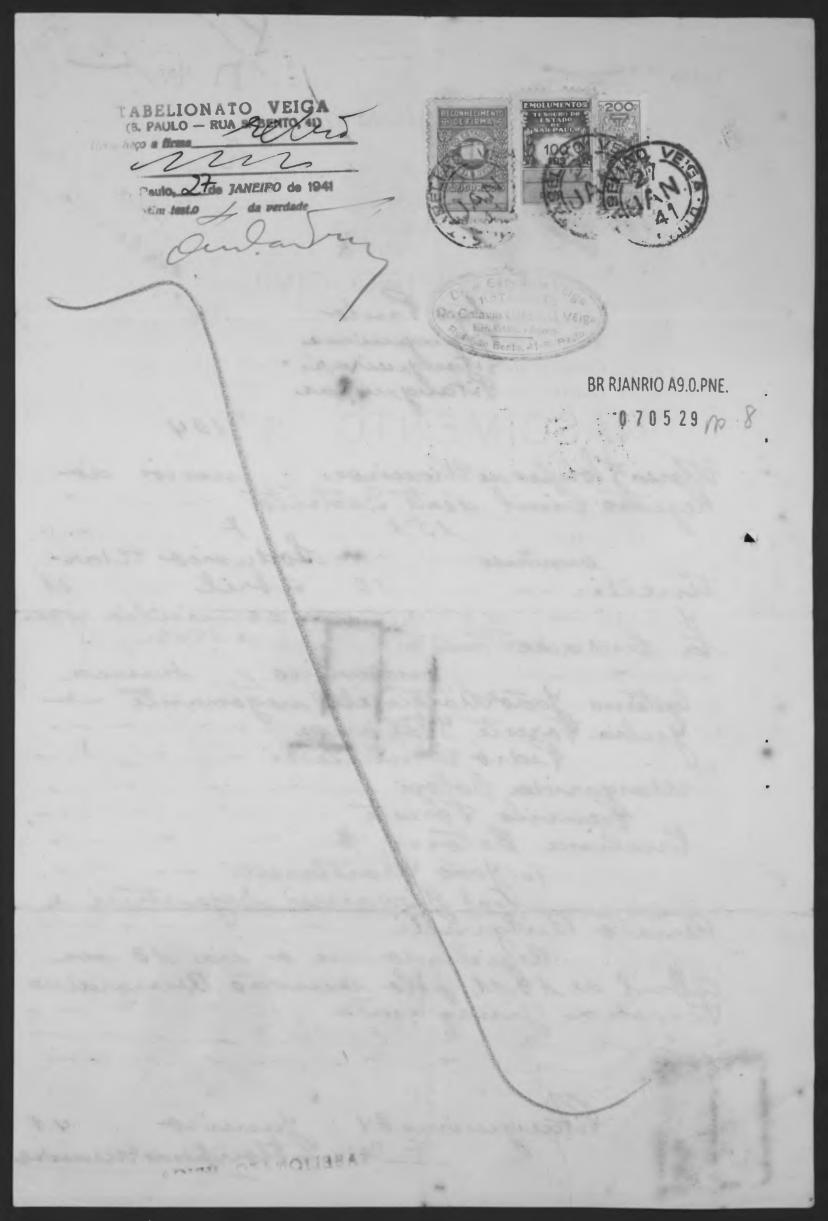
CHATO UBALDINO
Rua J. Bonifacio, 292 - S. Paulo

Mynound

BR RJANRIO A9 0.PNE.
0 7 0 5 2 9 VP . 6



RERIANRIO AS. D.PNE 70529 REPUBLICA DOS ESTADOS Talão N.º Pag. REGISTRO CIVIL Estado de La Faugueiras Municipio de l'Équiqueiras Comarca de l'Équiqueiras de litarqueiras NASCIMENT Maria Florifies as Medeiros Oficial marior do Registro Civil d'este Distrito Certifico que, a fls. 151 do livro B.º F, de registro de nascimentos, foilucoutradohoje, o assento de=Toduvico War-Tirrelli = __ , nascido aos 10 de abrel às 4 horas e — minutos, no prédio n.º em dominilio n'es ta bidade , do sexomasculino, de côr brance filhologitimo de Joan Wartinelli negociante e D. Yulia Foreste Italianos sendo avós paternos Pedro Wartinelli e D. Wargarida Colozi e maternos Carrilo Foreste e D. Janelina Betori Foi declarante/a/ Yorao Wartinelli serviram de testemunhas Jaal Jiovanni Segantini Kenato Bulgarelli Observações: Registrado em a sia 13 am abril at 1911, pelo escrivão Bernardino Veixeira Juimarais O referido é verdade e dou fé. itanqueiras, 24 de Janeiro de 1941 to Floripes de the deiro IP. SIQUEIRA - S. PAULO







CARTORIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL DA 11.º ZONA BELENZINHO

DISTRITO DE S. PAULO - COMARCA DA CAPITAL - BRASIL ESCRIVÃO: Jarbas Tupinambá de Oliveira

Avenida Celso Garcia, 938

Fone, 3-3573

O Cidadão Antonio Serpa Sobrinho, Juiz de Paz da 11ª Zona,

Belenzinho, comerca da Capital, distrito de São Paulo, etc.

ATESTA para fins de direito, que dona JULIA FORESTI MARTINELLI, italiana, viuva, proprietária,
acha-se no Brasil ha mais de dez anos, residindo atualmente nesta zona, á rua Redenção nº 407. São Paulo, 11ª Zona, Belenzinho, 7 de junho de 1942.

CARTORIO DE PAZ

RECONHECO A firmo

CARTORIO DE PAZ

RECONHECO A f

(Reconhecer a Firma) no Tabelião Ubaldino R. JOSÉ BONIFACIO, 292-S. PAULO



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA POLÍTICA E SOCIAL

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Polícia do E. de S. Paulo

IAM

5990

ATESTADO DE ANTECEDENTES BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529, p.10

		ATESTO	, para	os	lins	ae	aireit	.0,	que	0	porta	aor
dêste.	JULIA	FORESTI	MARTINE	LLI:		::::	:::::	1				
filho	de CAl	ILO FORE	STI::::	1111							е	de
dona	ALMIRA	BETTONI:	*******	::::	:::::			(0.00) \$()			, nasc	ido
no dia	(25	de	ovembro			d	e 1891	.).		vii	va	,
		dadeit										
Cap	ital, á	rua da	Redençã	0, n	9 407				····· 9	nãc	regi	sta
antece	dentes	político	os-socia	isn	esta S	Supe	rinten	dên	cia.		W Draining.	

São Paulo, de

de 194





O Delegado Especializado de Ordem Política e Social,

Manoel Ribeiroda Cruz

BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 p.11

TABELIONATO UBALDINO

— Rua José Ponifacio, 292

Reconheco a firma

POR SEMELHANCA

S Paulo, de Junho de 194

Em test.º da verdade.

PROLUMENTOS

S TESOURO DO S

ESTADO

S TESOURO DO S

EN TESOURO

Armando Costa Magalhães, Serbentuario bitalicio do Oficio do Registro de Imóbeis da terceira circunscrição do têrmo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc. Certifica, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os li-6 vros do Cartorio a sau cargo, dêles consta, conforme a transcrição feita sob numero quarenta e sete mil duzentos e quarenta e tres, em data de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e oito, JOÃO MARTINELLI adquiriu por com-10 pra feita a Francisco de Almeida Leitão, sua mulher e 11 outros, por escritura de vinte e seis de Junho de mil no 12 vecentos e vinte e oito do decimo Tabelião interino des-13 13 ta Capital, uma casa em construção, com seu terreno que 14 mede seis metros e sessenta e cinco centimetros de frenteis 15 por trinta metros da frente aos fundos, onde tem a mesma 16 largura da frente, situada á rua Redempção numero sessen-17 ta e cinco, no Belemzi nho desta Comarca; não constando dos 18 18 citados livros que JOÃO MARTINELLI tenha, por qualquer ti-19 tulo, al ienado o imóvel que acima adquiriu; bem como não - 20 20 consta que tenha constituido hipotéca de qualquer especien 21 ou outro onus real sobre o referido imóvel; assim como não 22 constam inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, cita -23 ções de ações ræis ou pessoais reipersecutorias e arren 24 🗅 24 damentos, em que figure o mesmo como devedor e grave o -25 imóvel al udido nesta certidão. O referido é verdade e dá 26 fé.São Paulo, tresde Junho de mil novecentos e quarenta e dois. 0 4º sub-oficial que a datilografou, Culouis 28 Olivino Oficial Maior, polomodo farralla 31 31 RR RJANRIO A9.0.PNE. 30529 1. 12 32 32 TABELIONATO UBALDINO 33

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 p. 13

TABELIONATO UBALDINO

- Rua José Bonifacio, 292 -

Reconheço a.... firma.

de 194.... dunho test.o. ___da verdade.

1.



 BR RIANRIO A9.0.PNE.

0 7 0 5 2 9 10 14

PRACA DA SÉ, 419

M

O bacharel Daphnis de Freitas Valle, serventuário vitalício do Ofício do Registro de Imóveis da sétima Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil. etc.,

CERTIFICA. -

a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Registo a seu cargo, deles consta, conforme a transcrição número nove mil seiscentos e quarenta e nove (9.649), feita em data de trinta de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, que JULIA FORESTI MARTINEL-LI adquiriu, por meação no Espolio de João Martinelli, na conformidade da certidao passada em dezenove de Dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo Escrivao do Terceiro Ofício de Orfãos desta Comarca, Dr. Sebastião Peruche, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por Joao Martinelli, pelo valor de trinta contos de reis, uma casa assobradada e seu respectivo terreno, situada à rua Redenção número sessenta e cinco, no distrito do Belenzinho, medindo o seu terreno seis metros e sessenta e cinco centimetros de frente, por trinta metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Humberto Carrari, de outro com Pedro Giordano ou sucessores e pelos fundos com Gaetano Passero. A casa e de construção nova edificada para dentro do alinhamento da rua, com entrada por um pequeno portao de madeira e outro também de madeira para entrada de automovel. Mede a construção quatro metros e trinta e cinco centímetros de frente, por dezesseis metros e setenta centimetros, de fundo; com uma porta e uma janela de frente no andar terreo, onde tem tem sala de visitas, sala de jantar, cosinha e copa. No pavimento superior tem três dormitórios, banheiro com - x.c. e um pequeno terraço na frente, com uma porta para um dos dormitórios, mais uma janela ao lado. O quintal é todo cimentado havendo nos fundos uma pequena garage, um tanque duplo de cimento e privada.— CERTIFICA mais,— que dos livros do Registo a seu cargo, não consta que — JULIA FORESTI MARTINELLI tenha constituido hipoteca de qualquer espécie ou outro onus real, sobre o imovel supera e retro descrito; bem como não consta, que a mesma tenha, por qualquer título, alienado dito imovel.— O referido é verdade e dá fé.— São Paulo, três de Junho de mil novecentos e quarenta e dois.— O Sub-Oficial, que a dactilografou, constante de dois.— O Sub-Oficial, que a dactilografou, constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante do constante de dois.— O Oficial, que a dactilografou, constante de dois.— O Oficial, que a dois.— O Oficial, que a dois.— O Oficial, que a dois.— O Oficial de dois de doi

(5: Paulo-RUA'S. BENTO, A)

Registro de Immoveis da 7a. Circ.

Frograndos 19,200

Sellos 1,500

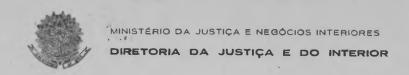
Sellos 23,100

Wysling activity Valle

1. Parto, 16 in JUNHO do 1642

Em 1661.0 da vecadate





BR RJANRIO A9.0.PNE.

A DESPACHO:

07052910-16

JULIA FORESTI MARTINELLI, natural da Italia, nascida , filha de Camillo Foresti e de Palmyra Bettoni, a viuva, residente no Estado de São Paulo, pede título declaratorio em requerimento, p.p., datado de 24 de junho do ano findo e instruido com os seguintes documentos:

- a) procuração a advogado;
- b) certidão de casamento com italiano, em 1910;
- c) certidão de nascimento de filho brasileiro, em 1911;
- d) atestado de residência há mais de dez anos, firmado por Juiz de Paz;
- e) atestado da D.O.P.S.?
- f) certidão de compra de imovel feita pelo marido, João Martinelli, e transcrita em 1928;
- g) certidão de compra de imovel, por meação no espolio de marido, na conformidade da certidão passada em 19/XII/934, extraida dos autos do inventario dos bens deixados por João Martinelli (transcrição em 1935).

A requerente devera apresentar atestado policial de residencia ininterrupta desde que satisfez o lo requisito, declarar a data do nascimento, provar que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir da data do último requisito - tudo isso se for aceita, pela autoridade superior, a prova de imovel por meação no espolio do marido, de vez que a certidão do imovel adquirido em 1928 não poderá server de prova. DJI, em 19.1.943.

theo extrily,

of. Adm. H.

Al awido de claran do am da' a

date de fur hasci mento. Ru 152, 4

Applie Cester los ceste

BR RJANRIO AS B PNE. 70529 7 17

Denevilo. Subrult o fuscerso a
desfinel. Le 15.2-43,

Alubl outh

1000

. . . .

7 150 101 1

.

1 2 -1

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 10.19 Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Justiça e Interior. U25801 24 AGO 4 SERVICADE COMUNICACIDES Diz D. JULIA FORESTI MARTINELLI, por seu procurador, que, atendendo a respeitável despacho, fez processar a inclusa justificação judicial, perante a M. 4a. vara cível de São Pau lo, para próva de sua residência contínua no território nacio nal, desde 26 de junho de 1938, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem, - pelo que, vem Requerer a V. Exa. se digne ordenar sua juntada ao processo nº -12.764-42, e reiterar seu pedido de título declaratório de cidada brasileira, sempre se procedendo como em casos idênticos. P. e E. Deferimento. Suconheço a firma supra SANAMBO BE AZEYEBB MUANTE 23 Egosto de 1944

N. 161

1944

BR RJANRIO A9.0.PNE.

COMARCA DA 070529 p. 20



DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTORIO DO 8.º OFICIO CIVEL

ESCRIVÃO DR. AGENOR BARBOSA

6,20

AUTUAÇÃO

dias do mês de do ano de mil novecentos e quarenta e quarenta e quarenta, em cartorio, no Palacio da Justica. Eu, Henr Ballon, e siz a presente autuação. escrivão, subscrevi.

BRRIANRIO 49.0.PNE.

0 70529 21

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da vara cível.

(A., fiii, aexiguando controlo c

2. assim, de acôrdo com as leis vigentes, a supte. requereu a expe dição de seu título declaratório de cidadania brasileira, pois assim se considera e também lhe reconhecem tal direito a legislação nacional (Dec.-Lei n.389, de 25 de abril de 1938);

3. todavia, de acôrdo com o respectivo procedimento, o exmo.sr. Ministro dos Negócios da Justiça ordenou à supte. juntasse próva " que tem mantido residência no País, desde 26 de junho de 1938, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem", confome é de se ver pelo incluso documento (n.2);

4. assim, pretende a supte. proceder justificação judicial para próva de tais fátos, alí exigidos, com a inquirição das testemunhas abaixo arroladas, em dia a ser designado, com assistência do dr. Procurador Regional da República, na fórma do Código de Processo Civil, arts. 735 e seguintes, - pelo que

P. a V.Exa. se digne ordenar se processe a presente justificação, julgando a-final por sentença, e ordenando sua entrega à supte., sempre se procedendo como em casos idênticos.

E. R. Mcê.



Ról de testemunhas:

1) Djalma Fernandes - casado, brasileiro, residente à rua Lucas Obes nº 238;

2) José Fernandes- casado, brasileiro, residente à rua Dr. Mário Vicente nº 921;

3) Nelson Brasil Ferreira - solteiro, brasileiro, residente à rua Bom Pastor nº 1772.-

O advogado da supte. tem escritório aquí à R. Senador Paulo Egídio 15.--

JAIME VÉLEZ - Inscr. 3351, n.e 3191 da Ordem des Advegados - São Paulo. 070529 122



№ 3174 #

HN.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Capital do Estado de São Paulo

TABELIÃO NOBRE

Pr. Fernando de Almeida Nobre Filho

10.0 TABELIÃO SUCESSOR

7 - VIADUTO BÔA VISTA - 67 - TELEFONES 3-1007 e 3-2813

Certifico, a pedido verbal de pessôa interessada, que revendo os via divros de procurações do Cartorio a meu cargo, verifiquei constar no de numero 266. à folha 45. , uma procuração do teôr seguinte: Procuração bastante que faz Dona Julia Foresti Martinelli

BR RJANRIO A9.0.PNE. 0 7 0 5 2 9 7 2 3









outorgante , conferia os poderes que as Ao disse el concedem, para em seu nome , como se presente fosse leis lhe seus direitos em qualquer juizo ou e defender requerer alegar tribunal, propondo a quem de direito tiver, as ações competentes, civeis, crimes ou comerciais, proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assinando os respectivos articulados oferecendo em juizo o que fôr necessario nos incidentes que aparecerem, interpondo recursos de apelações ou agravos, e prestando em sua alma qualquer licito juramento, requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistencias, transações, arbitrações, arrecadações, protestos, contra-protestos; em juizo ou fóra poderes para transigir concede assim como lhe , seguindo suas ordens que serão considedele dando quitação do que receber radas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse , do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendolido, aceit ou e assina com as testemunhas abaixo que ouviram ler este, fazendo a rogo da outorgante que se declarou analfabeta, assina o seu filho Ludovico Martinelli. major brasileiro, aqui residente e meu conhecido. Eu Sebastião Carvalho, escrevente, escrevi. Eu, Luiz Antonio Netto Caldeira, oficial maior, a subscrevi (aa) LUDOVICO MARTINELLI HERMILIO NASCIMENTO::SIMES ALVARES(selada com cR\$3,20 de sellos federais e cr\$0,60 de emolumentos---

Nada mais se continha em dita procuração, da qual, fielmente, fiz extraíriquesta certidão, que conferida e achada conforme, dou fé e a subscreyo e assino em meu Cartorio, n'esta Cidade de S. Paulo, aos 4 de abril de 19 14.

Eu, Luiz Antonio Netto Caldeira, oficial maior, a subscrevi conferi e assino

D e B. Cr \$ 13,00

Emis. Cr.\$ 2,00

Sci. fis. Cr.\$ 1,40

Sei. fed. Cr.\$ 3.00

Total Cr \$ 19,40

oficial major-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SENHOR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

108-43 — Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Baía que abre o crédito extranumerário de Cr\$ 100.000,00. para atender a necessidades porque passaram as populações de municípios atingidos pelas úl-

timas enchentes. — Aprovado. Proc. 1.381-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Ceará, autorizando o Governo a contrair um empréstimo de Cr\$ 5.600.000,00, no Banco do Brasil, destinado à conclusão das obras de melhoramento do serviço dágua e esgoto de Fortaleza. - Aprovado.

Proc. 1.104-42 - Projetos de decretos-leis do Estado e vários municípios de Santa Catarina dispondo sobre a implantação ou remodelação e exploração dos serviços de abastecimento dágua e esgotos. — Aprovados.

Diretoria da Justica e do Interior SEGUNDA SECCÃO

EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, n. VI, da portaria ministerial número 6.002, de 21 de agosto d 1942.

N. 1.936 — 17.005-42 — Paulo Ponseggi N. 1.937 — 17.020-42 — Abbondio Barana

N. 1.938 — 17.078-42 — Aldo Lazatti. No 1.939 — 17.079-42 — Vitoria Gi Balgini Salgado.

N. 1.940 - 17.082-42 - Cyrilo Bortoletto.

N. 1.941 — 17.083-42 — Antonio Andia. N. 1.942 — 17.084-42 — João Andia. N. 1.943 — 17.087-42 — Pedro Groia. N. 1.944 — 17.093-42 — Idelma Chiaratto

Bartoli. N. 1.945 — 17.094-42 — José Fernande: Vertiano.

N. 1.946 - 17.095-42 - Caetano Zamataro.

N. 1.947 - 17.096-42 - Sabato Oria.

N. 1.948 — 17.097-42 — Luiz La Regina. N. 1.949 — 17.098-42 — Antonio Bonomo. N. 1.950 — 17.100-42 — Vilmera Poli Ma-

N. 1.951 - 17.102-42 - José Scattone N. 1.952 — 17.103-42 — Oddone Carletti. N. 1.953 — 17.104-42 — Sylvio Donini.

N. 1.954 - 17.105-42 - Carlos Micheluc-

N. 1.955 - 17.106-42 - Antonio D'Agostino.

N. 1.956 — 17.107-42 — Maria Lerro Barreto.

N. 1.957 - 17.108-42 - Eduardo Ricardo Gradilone.

N. 1.958 — 17.199-42 — Braz Limongi N. 1.959 — 17.122-42 — Wilhelm Philipp. N.1.960 — 17.123-42 — Abrahão José Por-

Expediente do dia 26 de março de 1943

n. 6.948, de 14 de maio de pelo Sr. ministro:
Plancisco Piorino, residente no Estado de São Paulo. — Justifique as divergências quancata estado civil e data de nascimento to at eu estado civil e data de nascimento (proc. 12.647-42).

Angel Zan, residente no Estado de São Paulo.

Prove não haver depois de 1007

Prove não haver, depois de 1907. manifestado a intenção de conservar a nacio-

nalidade de origem (proc. n. 12.648-42). Estevam avio, residente no Estado de São Paulo. — Prote não haver, depois de 1926, manifestado a intenção de conservar a nacio-

nalidade de or gen (proc. n. 12.649-42).
Salvador Pior no residente no Estado
São Paulo. — rove não haver, depois residente no Estado de depois de 1920, manifestado o animo de conservar a cionalidade de origem (proc. n. 12.650-42).

Ferdinando Bolis, residente no Estado de Paulo. — Prove não haver depois de 1924.
manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.651-42).
Donato Meo, residente no Estado de são Paulo. — Prove não haver manifestado, de-

pois de 1902, o ânimo de censervar a naciona-

pois de 1902, o animo de conservar a naciona-lidade de origem (proc. n. 12.652-42). José Capovilla, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, de-pois de 1926, o animo de conservar a naciona-lidade de origem, especialmente hão renovan-da incariosa por convilado de 1926. do inscrição no consulado da Itulia em São Paulo (proc. n. 12.653-42).

Paulo (proc. n. 12.053-42).

Miguel Montera, residente no Estat. de São
Paulo. — Junte nova certidão de nasignento
do filho brasileiro, devidamente refire los o
seu e os nomes de seus pais, prove nas la ven depois de 1929, manifestado o ânimo de servar a nacionalidade de origem; e junte nov certidão de transcrição do imovel, da qua conste o seu exato nome civil (proc. núm ro 12.654-42).

José Martorano, residente no Estado de São - Prove não haver, a partir de 1933, manifestado o ânimo de conservar a niciola-lidade de origem (proc. n. 12 055-42).

Antonio Maglio, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da De-legacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e prova de não haver manifestado, depois de 1925, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo 12.656-42)

Arcangelo Cecconi. residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado depois de 1925, o animo de conservar a ma-cionalidade de origem (proc. n. 12.657-42). Antonio Samadello, residente no Estado de

São. - Deferido (proc. n. 12.658-42).

Anna Amaro Girotti, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão do casamento e prova de não haver manifestado o animo de conservar a nacionalidade de origem, depois de reunidas as condições para a naturalização cesso An ra Custodio, restuente nesta

Leonie Lacombe Monteiro, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão do casamento, que alega ter contraido pelo regime da comunhão e prove não haver, depois de ou de quando reuniu as condições para naturalização tácita, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 12.660-42).

Ernesto de Araujo Carvalho, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver ma-nifestado, depois de 1918, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo número 12,661-42).

Antonio Baptista de Oliveira, residente no Estado do Rio Grande do Sul. haver manifestado, depois de 27 de novembro 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.662-42).

Carmelo di Gesu, residente no Estado do Rio

de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 12.663-42).

Biagio di Gesu, residente no Estado do Rio Grande do Sul. - Prove não haver manifestado, depois de 5 de junho de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 12.664-42).

Augusto Jorge Geidel, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 7 de maio de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.670-42).

José Miguel Aramburú, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido (processo n. 12.671-42)

José Peres Alvares, residente no Estado de Minas Gerais. - Declare dia, mês e ano de seu nascimento (proc. n. 12.672-42).

Lucia Amadei, residente no Estado de São Paulo. - Prove não haver manifestado, depois de 1925, a intenção de conservar a nacio-

nalidade de origem (proc. n. 12.741-42).
Renato Petrocchi, residente nesta Capital. Prove que algum dos imoveis descrito na certidão apresentada foi adjudicado a sua mulher e que, a partir de 1933, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.747-42).

João Vagnotti, residente no Estado de São Paulo. - Prove não haver, depois de 1928, manifestado a intenção de conservar a nacionali-dade de origem (proc. n. 12.751-42).

Dante Vagnotti, residente no Estado de São aulo. — Prove não haver manifestado, depois de 12 de abril de de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem cesso n. 12.754-42).

Dino Caneva, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido (proc. n. 12.755 1942).

Julia Foresti Martinelli, residente no Estado de São Paulo. - Prove que tem mantido residência no país, desde 26 de junho de 1938, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.764-42).

Achille Marcello residente no Estado de São aulo. — Prove o nascimento de filho brasileiro, antes de 16 de julho de 1934, conforme alegou na impial; residência ininterrupta no país, desde o cumprimento do último requisito constitucional, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 12.70-42).

José Martinez Robles, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 12....-12) Do la residente no Estado do

BRASIL Dals desde

— Property of Adversary Sao Paulos Capital.
— Property of the Saily of DE 194 A RELOCK terru, 43

- Indeferido (proc. n. 12.833-12). Capital. José Domingos Alves Barata, residente no Estado de Minas Gerais. - Indeferido (processo n. 12.834-42).

João Pedroso, residente no Estado de São - Indeferido (proc. n. 12.835-42). Paulo. -

Henrique Tognetti, residente no Estado São Paulo. — Prove que, a partir de 1917, quando reuniu as condições para a naturalização tática, tem mantido residência no Brasil e não manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.836-42)

Luiz Fabiani, residente no Estado de São Paulo. - Deferido (proc. n. 12.839-12).

Giuseppe Petrini, residente nesta Capital. Prove que, a partir de 1927, tem mantido re-sidencia no Brasil sem manifestar o animo de conservar a nacionalidade de origem (processo 12.840-421.

n. 12.840-42).
Francisco Larciprete, residente no Estado de

Secção de Controle e Estatística

Processos:

Página 4.662:

3.ª coluna: N. 17.730-43 — Restituição — Otavio Rodrigues Ribeiro. — Satisfaça a exigência.

Secção de Fiscalização

Grupo de fiscalização nas estradas de ferro e rodagem (escala de plantão para o mês de abril de 1943):

Adalberto Pessoa e E. J. Serpa, 4, 8, 12, 16, 20. 24 e 28.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1943

Avisos:

N. 819 — Autorizo a inclusão do preparado farmacêutico "Hemo-Hormon" na tabela de medicamentos do Exército.

N. 820 — Em carater provisório, até que sejam fixados os quadros das Formações de Intendência, onde figura a 2.ª Formação com o Contingente definitivo para o Estabeleci-mento de Subsistência Militar de São Paulo, fica o atual Contingentes deste aumentado das seguintes praças:

Segundos						
Terceiros	sargentos		 	 		
Cabos						
Soldados		 	 • •	 		 1

convocados entre os reservistas que exercerem profissões de armazenistas (5), estivadores (4), magarefes (2), padeiros (2), torrefadores (2), motoristas (2).

N. 821 — I — São mandados adir, a título precário, ao Agrupamento Escola Moto-Mecanizado, 150 praças convocadas entre os reservistas que exercerem profissão de motoristas, mecânicos ou equivalentes.

- Essas praças serão aproveitadas nas provaveis organizações de novas Unidades, ou absorvidas, em parte, pela própria Escola.

N. 822 - Na conformidade do Aviso n. 77-66 - Reservado, de 11 de fevereiro de 1943 ficam os Contingentes das Circunscrições de Recrutamento das Regiões Militares abaixo discriminados aumentados dos seguintes sol·ladados burocratas convocados:

2.º R.M. - 10 na 6.º C.R.; 2.0 R.M. — 10 na 0. G.R.; 3.a R.M. — 15 na 8.a G.R.; 10 na 9.a G.R.; 10 na 10.a G.R.; 6.ª R.M. — 10 na 17.ª C.R.; 8.^a R.M. — 5 na 28.^a C.R.; 9.^a R.M. — 10 na 30.^a C.R.

Atendendo ao que solicita o presidente da União Católica dos Militares e tendo em conta os fins morais e patrióticos dessa Associação, devem ser concedidas facilidades para que os oficiais, sub-tenentes, sargentos e demais praças, que o desejarem, possam compartilhar da Páscoa dos Militares, que se realizará no dia 9 de maio, em todas os guarnições.

Despachos:

São designados, por necessidade do Serviço, os capitães:

Américo Pereira, para exercer as funcola de Saude do Exército; e

Nelson Cruz, para exercer as funções de chefe do Serviço de Transmissões da 7.ª Região Mi-

É dispensado o 1.º tenente médico Dr. Breno Duarte da Cunha das funções de auxiliar de instrutor da cadeira de "Cirurgia de Guerra, Técnica Operatória, Aparelhos e Ortopedia", do Curso de Formação de Oficiais Médicos da

São nomeados instrutores da Escola Preparatória de São Paulo o capitão João José Brandão do Monte e 1.º tenente Antonio Astorga.

E designado o 2.º tenente da Reserva, convocado, João Nunes Garcia para exercer as funções de Auxiliar de Instrutor de Infantaria, comulativamente com as de Comdandante da Companhia de alunos, no Colégio Militar.

PORTARIAS

DE 27 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do

Exército, os seguintes oficiais:
N. 4.513 — Da arma de Infantaria — Primeiros tenentes, da Reserva de 2.ª Classe. Wercelem de Medeiros, Antonio Salustiano Dias e José Vale da Fonseca; do Exército de 2.ª Linha, Juventino Moreira.

Segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Antonio Domingos Dinis Costa, Hormezindo Nicéas Borges e Tancredo Peixoto de Amorim; da Reserva de 2.ª Classe, Lopes da Piedade Dinis e Darcí Raposo Bandeira; do Exército de 2.ª Linha, Humberto Donagema e Antonio Moacir Vieira.

N. 4.514 — 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe — Médico — Dr. Guilherme Lins de Vasconcellos Chaves.

N. 4.515 - 1.º tenente do Exército de 2.ª Linha — Arma de Infantaria, José Pereira de Alencar.

De 29 de março de 1943

N. 4.516 — O ministro de Estado da Guerra resove, de acordo com o decreto II. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para e serviço ativo do Exército os aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, José Alexandre Tavares Guerreiro e Nestor José Aratangy.

N. 4.517 -- O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocara para o serviço ativo do Exército o aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, João Pedro Martins de Olivares.

Dia 30 de março de 1943

Nos processos abaixo enunerados, Toram viço ativo do Exército o aspirante a oficial da exarados pelo Sr. coronel diretor em 29 de março de 1943, os seguintes despachos:

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (pagamento de constas) — Requeira o pagamento

Dia 30 de março de 1943

major Gustavo de Faria, T.A., chefe da Comissão de Melhoramentos da Rede Elétrica Piquete-Itajubá.

N. 4.521 — O ministro de Fata, N. 4.521 — O ministro da Rede Fata, N. 4.521 — O ministro da Rede Fata, N. 4.521 — O ministro da Fata, N. 4.521 — O m N. 4.519 — O ministro de Estado da Guerra

ra resolve designar o major Heitor Cabral Men-gamento de contas) — Requeira o pagamento des da Silva para representar o Ministério da cios findos. (P.G. n. 9.002-41). Guerra no ato de doação, por parte do Sr. Anto-nio Rocha Vasconcelos, de um terreno destinado cões de Instrutor de "Cirurgia de Guerra, Fécnica Operatória, Aparelhos e Ortopedia", do Curso de Formação de Oficiais Médicos da Esda da Baía.

Leocadia Pereira da Silva (pensão de monte-curso de Formação de Oficiais Médicos da Esda Baía.

Requerimentos: Alfredo Grohs, 2.º sargento do 5.º B. E., pedindo que lhe seja permitido prosseguir C. R. A. S. E., onde se acha matriculado. Deferido, de acordo com as informações.

Antonio Francisco de Souza, 2.º sargento do

que seja certificado qual o gabarito fixado pelo ministro da Ministério da Guarra para construção à ruan. 2.845-42).

Gomes Carneiro n. 144. — O assunto se acha regulado pelo decreto-lei n. 4.541, de 31-7-42. — A S. G. M. para certificar. Aristides Alves Guimarães Cotia, propondo

a permuta de terrenos de sua propriedade, bem como benfeitorias, situados na Barra de Guaratiba, por um terreno que diz pertencer ao Ministério da Guerra, localizado à rua Barata Ribeiro, junto e depois do n. 90. — Indeferido porque o terreno apontado pelo requerente não pertence a este Ministério.

Edie Colbert Grossenbacher, pedindo rematrícula no 2.º ano do C. P. O. R. da 5.ª R. M.

Deferido, de acordo com as informações.

Deusdedit Batista da Costa, 1.º tenente farmacêutico, pedindo que seja concedida matrí-cula gratuita a seu filho Fernando Morais Batista da Costa, no Colégio Militar. — Indeferido, de acordo com as informações.

Hamilton Martins Ribeiro Pessoa, tando seja mandado certificar se há inconveniente na transmissão por venda do prédio si-tuado à rua de Hortas n. 18, bairro de Santo Antônio, em Recife. — O assunto se acha regulado pelo decreto-lei n. 3.437, de 17 de julho de 1941, por sua vez esclarecido pelo de n. 3.964, de 20 de dezembro de 1941 — em virtude do que, em não se tralando de terrenos de marinha, somente a altura dos edifícios serem construidos ou reconstruidos poderia constituir assunto da dependência de parecer deste Ministério. — À 7.ª Região Militar, para certificar.

José Bonifácio Costa, auxiliar de escritório padrão VIII, com exercício na Direloria de Fundos do Exército, pedindo inclusão no Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra

ou melhoria de vencimentos. — Indeferido, en face dos pareceres da D. F. L. e S. G. M. G. Severina Moreira de M. Indo que sejo concedida gratuidade na cula de set filho Luiz Gomes de Me de Militar. Indeferido.

Waldemar Rapello, cabo do A. Do. pedindo licenciamento das fileiras de Exército e matrícula no C. P. O. R. de Sa Paulo, — indeferido, em face das informações.

RETIFICAÇÃO

O sub-tenente Heitor Borgias a que se re fere a portaria n. 4.484, de 22 de março corrente, foi classificado no 1.º Grupo Movel d'Artilharia de Costa e não no 1.º Grupo de Ar tilharia de Costa como publicou o Diário Oficial de 23 do referido mês.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Processos despachados

Nos processos abaixo enumerados,

ao Exmo. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 5.560-42). Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (pa-

Angelina Gomes de Siqueira (melhoria de pensão de meio soldo). — Satisfaça a exigência, de acordo com o parecer da S.1. (P.G. nú-

pio) — Satisfaça a exigência, de acordo com

este parecer. (P.G. n. 9.573-42). Processo despachado:

Por não ter ainda o interessado satisfeito o despacho abaixo exarado, o Sr. coronel dire-tor mandou arquivar em 29 de março de 1943

Regimento Sampaio, pedindo matrícula no o seguinte o cocesso:

C. R. A. S. — Deferido.

Antonio de Paula Fonseca Soares, pedindo ta). — Requeira o pagamento ao Exmo. no o seguinte processo: Rede Mineira de Viação (pagamento de con-Guerra por exercícios findos (P.G

BR RJANRIO A9.0.PNE. 170529 p. 26 CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no § 8. de art.º 33 de Cedigo de Processo, que, nesta data, ás quality Cheras, em cartorio, recebi a erdem 1,00 de fla Como o referido y verdado e des fé. 8. Paulo, B > dg 9/22/ do 1944 To Esor. Banky Designo o dia 19 de Alhi P de 1944 ás 14 S. Paulo 1/ de 1944 er gue da al, motioner 2/00 Grupe' S. Pauls, 11 de Philde 1944 O Extrinate: Mun Bailm

070529 D 27 ASSENTADA



Aos 19 de Abril de 1944, as 14 horas, nesta Cidade de S. Paulo, no Palacio da Justiça e sala de desnachos, aí presente o M.Juiz de Direito Adjunto da 4a.vara Civel, Dr. J. Carlos de Siqueira, comigo escrivão ajudante de seu cargo ao final nomeado, presentes o 1º rrocurador Geral da Republica, pr. Aurelio Castello Branco, a requerente, Julia Foresti Martinelli, representada pelo seu advogado Dr. Jayme velez e as testemunhas arroladas na inicial, as quaes serão inquiridas na forma abaixo. U que lavro o presente termo. __, escrivão ajudante, datilografei.

la. Testemunha da Justificante.

Nelson Brasil Ferreira, com 22 anos de idade, brasileiro, solteira, comercio, residente á rua Bom Pastor, 1772, nesta Capital, testemunha compromissada na forma da lei, aos costumes disse nada, sendo inquirida 7,00 pelo M.Juiz, respondeu: que o depoente desde a sua meninisse conheçe a justificante; que a justificante nasceu na Italia e conta mais de cincoenta anos de idade, sendo viuva, tendo propriedades imoveis no paiz e sempre residiu no paiz, nunca saindo do mesmo; que o de oente é amigo intimo das pessoas da familia da justificante, principalmente dos filhos desta, os quais nasceram no Brasil; que a justificante está procedendo a obtenção de seu titulo declaratorio de cidada brasileira e que sabe tal fato porque assim lhes contaram a justificante e seus filhos; que o depoente teve oportunidade de ler em jornais o nome da justificante em processo desse titulo; que o depoente sabe de ciencia propria que a justificante jamais professou ou professa qualsquer idealogias contrarias as instituições nacionais e pelo con-

contrario sempre teve ocasião de ouvi-la referir-se como se sentisse brasileira; que a justificante sempre declarou que estando no Brasil desde menina considera-se brasileira, tendo adotado o paiz como sua patria; que a justificante nunca demonstrou intenção de conservar a sua nacionalidade de origem. Pelo Dr. Procurador da Republica, foi dito que nada tinha a reperguntar. Nada mais foi este encerrado e acho conforme. Eu, percurado e acho conforme. Eu, percurado e acho conforme.

Aurefin fastet. Dan

BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 28

2a. Testemunha da Justificante

José Fernandes, comø 39 anos de idade, brasileiro, casa-

do, comercio, residente á rua Dr. Mario Vicente, 921, nes-

ta Carital, testemunha compromissada na forma da lei,

aos costumes disse nada, sendo inquirida pelo M.Juiz, respondeu: que conhece a justificante ha trinta, digo, ha treis anos mais ou menos sabendo ser a mesma de nacionalidade italiana, contando aproximadamente cincoenta anos de idade e viuva; que a justificante reside nesta capital á rua Redenção nº 407; que o denoente tem ido á residencia da justificante e lá sempre a encontrou tendo oportunidade de observar que a mesma jamais declarou esposar ideas contrarias as institui - ções nacionais e que se declarava sentir-se como se fora brasileira; que a justificante nunca se ausentou do paiz e isso sabe por lhe dizer a propria justificante assim como demais conhecido da mesma idade dela; que a

justificante tem filhos brasileiros e sempre diz ao de-

caseiros, possuindo propriedades imoveis no paiz ha mui-

poente que a sua patria é a de seus filhos; que sabe

ser pessoa de bons antecedentes sociais e de habitos

7,00

fei.

muitos anos; que as pessoas da familia da justificante em conversa com o depeente lhe relataram ter vindo a mesma para o Brasil com quazi sete anos de idade. Pelo Procurador da Republica foi dito que nada tinha a reperguntar. Nada mais foi este encerrada nas formalidades legais. Eu., escrivão ajudante, datilografei.

BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 p. 29

3a. Testemunha da Justificante

Djalma Fernandes, com 27 anos de idade, brasileiro, casado, comercio, residente á rua Lucas Obes, 238, nesta Capital, testemunha compromissada na forma da lei, aos costumes disse nada, sendo inquirida pelo M. Juiz, respondeu: que o depoente conhece a justificante ha dez anos mais ou menos; que conhece os filhos da justificante que são todos brasileiros, pois a mesma está no Brasil desde a ida de de sete anos, conforme lhe declarou; que sabe ser a justificante proprietaria de bens imoveis no paiz, tambem adquiridos antes mesmo do seu conhecimento com a justificante; que o depoente sabe por ciencia propria que a justificante jamais se ausertou do paiz, nunca mudando da rua Redenção, 407, onde é sua residencia ha muitos anos, pois aí o depoente veio a conhecer a mesma justificante; que o depoente sempre ouviu a justificante declarar-se cidada brasileira, considerando-se assim dado o tempo em que aqui reside e tambem nor ser a patria de seus filhos; que a justificante nunca declarou ideas contrarias ao regimem e as instituições nacionais; que ao contrario sempre teve palavras de elegios e orgulho pelo paiz dizendo que tão bem aqui vivia que não mais pensava em mudar-se do paiz; que o depoente sabe que a justificante nunca viajaou para o seu paiz de origem. Pelo Dr. Procurador Geral

Geral da Republica foi dito que nada tinha a reperguntar. Nada mais foi este encerrade nas formalidades legais.Eu -; escrivão ajudante, datilografei. BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 Cen 19 de Patrit de 1946 us de Desert vota 4 Youra (decelers

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 12.31 Cecce 19 de Whit de 1944 Han Bonton esmin-Gutlie and Ecce 19 de Phit de 1944 y aco prestered a desparks who. Co Man Barton, essis, and Certifico que dando cumprimento ao disposta na 1. do ert. 165 do Codigo do Frecesso Brasileiro, remeti copia do despueho nelos para ser publicado no Diario Oficial /00 do Estado". Dou fé.
S. Paulo 19 de 1944 Ascrivão Hain Bailon Certifico que do despocisto sets intimei as partes pelo "Diario Official de is do correcce S Paulo 25de Phit de 1944 O Escrivão Jen Bailon Com 25 de phit de 1942 gave ecces auto com Lacator as do. 19 /2 ungaler day Especte , Main Bailon, escione, Buloceli.

Sellista: BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 1.32 M. Juiz Nava que o por S. Taulo, 27/4/44 Aure fio astets Some Je Roomador Re gional da Repu blica Meestiments l'eque à de mais de 1948 1 regeti ecces aups. Cen Men Dulon, emin, onli. Concellena lecce 2 de mais de 1946 Jaro ecces aretos les Jelicas on on je de Directo Trafelesto . S. Juceule pratetes tece, Offer Buton, Esnine Clocucaex xv. ao contato -D. Cmais. 2. 9 4/4 Dat:

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 33 Certifico que sande cumprimento ao disposto no alla do art. 185 do Codigo de Processo Brasilairo, remetia capia do despacho selo para ser publicatu o no 'Dierio Oficial do Estado", Dou fé. S. Paulo, 2 de 000 de 1944 Cartifico que, do despacho de fis. 80 U dai ciancia ao interessado 2 de maio de 1944 Claim Ballon, Const.

Every Surmain as 1944

Every Surmain as 1944

Every Surmain as 1944

Every Surmain as 1944

Ceu 4 flermais de 1948

juices ans autos

la essita que pre

gere. Cere Chenn

MANOEL PEREIRA DE REZENDE

2.º CONTADOR E 4.º PARTIDOR
DA COMARCA DA CAPITAL

CUBLAD:

BBIADO:

Burney Committee of the second

imol umentos Julgamento

pelos a pagar

9,00

10,00

6,00

25,00

15,00

Ordem dos Advogados:

Dr. Proc. da Republica:

BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 10-35

30,00

BOURLVÃO:

Autuação

vertidões

Termos diversos

Depoimentos

5% sobre 104,00

lor verba

Acresc. finais

5,00

65,00

13,00

21,00

5,20

5,20

38,00

152,40

Contacor, conta e selos

Recobi de escriva-

10,00

Total... Cr. 8 232,40

são Paulo, 3 de maio de 1.944

O Contador,

pure fra Cum

Certifico que dande cumprimento
ao disposto no § 1.º do ant 135 do Codigo
do Processo Brasilsiro, remeti. a

para ser publicad a no "Diario Oficial
do Estado". Dou fé.
S. Paulo, y de man de 194 4

O Escrivão

Cleur Banny

Gertifice que da casta
intimei as partes pelo "Diario

Oficial" do too casacade

Dou fé.

S. Paulo Tde mars de 1944

O Effrivão
Clair Baulo

Conclusion Comments Con la Conclusion Conclu

S. 20. mais. 5, 9 4/4/

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529/237 Monn Barton esmita Borton, esmins And Certifiso que dande cumprimento ao disposto no § 1.º do art 188 do Codigo do Processo Brasileiro, remeti « copia de de partes relo para ser publicad o ne Diario Oficial do Estado". Dou fé. . S. Paulo, Fde essais de 1944 Certifico que do despartes actio, intimei as partes pelo "Diario and do 9 do cossecete S Paulo, 9do mais de 194 4 Chur Kallon Judiciarias Judiciarias

my de Directo Cece, Moner Barboon, oswing only RR RIANRIO A9.0.PNE. 070529 . 38 Fistos: Julgo procedente esta Sustificação lequenda por d. Túlia Foresti Mar twelli, para os fins constants de siricial. Pagas as evertes pela justificante, entre-Gen ficar traslado. Frhinem . re_ Danlo, M. de maio de 1944 Frante Falmo Juins

BR RIANRIO A9.0.PNE. 070529 7 39 Garlon, esnion? Certifico que dende sumprimento ae disposto no § 1.º do art. 188 de Cedigo de Processo Brasileiro, remetta assis da dece as seho para ser publicad a no "Diario Official do Estado". Dou fé. 8. Paulo, //de parais de 1944 O Estolvão Gin Bulon Certifice que da decesal repa intimei as partes pele "Diario Oficial" de 13 de carracce Dou fé. S Paulo /dde mais de 1844 //ESCPIVED



BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 10.40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

RIO DE JANEIRO, D. F.

2.a S. D. J. e I. n.

Portaria 995-1
22-2-75

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve, na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, declarar cidadã brasileir α

n. 389, de 25 de abril de 1938, declarar cidada brasileira da Stalia, fulia Foresti Martinelli, nalura da Stalia, hascida a 25-11-i68.91, filha ele bamillo Foresti e de Palmyra Bettoni, residente no for. San Panelo,

afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rio de Janeiro, em de

de 19

fl. 14, 4

Conferido.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 41

A despacho.

Julia Foresti Martinelli provou não haver ma nifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, apresentando justificação processada no Cartório do 8º Ofício Cível da Comarca da Capital do E. de São Paulo.

Parece-me que para cumprir totalmente o despacho de fls 11 a interessada deve apresentar a testado policial de residência desde 26.6.1938. - DAP - la. Secção em 26.10.44 -

: 17. 20 acordo. Dap. 19. Dry Teiseira

> Empra integralmente o despacho de fls. 11. 6. a. 8 - Em 3-11-64

> > Diretor

Pelo youhan do perocesso. Publ. D. Q. 2-12-44

BR RJANRIO A9.0.PNE. 070529 10.42 bunfrin a sæigencia do selo. Luto a minute de portaria Su, em 1-2-41 Dry Jeizeira Concordo e encaminho a minuta da porta D.A.P., 17/2/45. a . ·) and ean Diretor. De acordo. Lohe à deinas do Lenhor Ministro. Com 20/2/45 A. Springereira Apo. Eur 22-2-45 forf encamin Bada as Gabriete a Poetaria 9951. Ofgablias de Carwallog Esvit F Portaria 22-2-45.

9R RJANRIO AP. O. PNE. 30529, 16.43

Portaria n.º 9951. de 226 fevereiro de 1945.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

RESOLVE, na conformidade do art. 1.°, §59, do Decreto n.° 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n.° 389, de 25 de abril de 1938, declarar cidadã brasileira JULIA FORES TI MARTINELLI, natural da Italia, nascida a 25 de novembro de 1891, filha de Camillo Foresti e de Palmyra Bettoni, residente no Estado de 3ão Paulo.

a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rio de Janeiro, em de fevereiro de 1945.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

BR RJANRIO AS B. PNE 70529 7. 44

Portaria n.º 9951. de 22 de fevereiro de 1945.

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

RESOLVE, na conformidade do art. 1.°, § 50, do Decreto

n.° 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-lei

n.° 389, de 25 de abril de 1938, declarar cidadã brasileir Julia FORES

TI MARTINELLI, natural da Italia, nascida a 25 de novembro de

1891, filha de Camillo Foresti e de Palmyra Bettoni, residente no Estado de São Paulo,

a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis

do Brasil.

Rio de Janeiro, em de fevereiro de 1945.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

BR RJANRIO A9.0.PNE.
0 7 0 5 29 pp. 45

1	
1	2 16/2/11/ Soi PAN Dido O Plain Clack
1.	un 10/9/95 grando o grand 90 y s
-	c/1 anego (oyang) aro secretamo ga
	C/1 megol Codaria ao Secretario da Doterrentoria Federal no 8. de S. Cambo.
1	Co Mini to Transition of S
-	Ghalieire de Figueire de
-	bant t
	Stofocolo do S.J.J.
1	Sup Com 20 10 11 1- 0 -
-	Om 19.4.45 for anixa-
-	Em 19.4.45 foi anexa- do o processo 10.179-45.
-	marilia Tamega
1	
-	Ausc. Excr. VIII
-	
1	
-	

MANRIG AS OPNE 30529, 1.46

DIJ/DAP/SN/P. 12 764-42/N. 4 645/16 de março de 1945.

Departamento do Interior e da Justiça

Secretário da Interventoria Federal no Estado de São Paulo.

: -

Senhor Secretário,

maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, tenho a honra de remeter a inclusa portaria de 22 de fevereiro de 1945, pela qual foi declarada cidada brasileira Julia Foresti Martinelli, residente nessa Capital, na rua da Redenção, 407.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta considera ção.

> Pelo Diretor Geral, Diretor de Divisão.

1/.

LV/



INTERVENTORIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO BR RJANRIO A9.0.PNE.

070529 1 47

78 de março de 1945.

SERVICO DE COMUNICAÇÕES

OF. Nº ()4862 P-1986/45

Senhor Diretor Geral

Acuso o recebimento do ofício n.4645, de 16 do corrente, desse Ministério, com o qual foi encaminhada portaria de 22 de fevereiro de 1945, pela qual foi declarada cidada brasileira JU LIA FORESTI MARTINELLI, residente nesta Capital, á rua da Redenção nº 407.

Tenho a nonra de reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

(Nelson Luiz do Rego)

Secretário da Interventoria.

Ao Senhor Doutor Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, DD. Diretor Geral do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Anexo: docs.